

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.257/2012**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Bartouvino Costa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.631/2012 (Processo CEE nº. 217/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartouvino Costa, situada na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, s/nº., Centro, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 10 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação